



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM

GS n.º 1034 de 07/04/1995
[Handwritten signature]

LEI N.º 1.354

Data: 29 de março de 1995.

SÚMULA: Prorroga efeitos da Lei nº 1.264/93, que concede subvenção social à APAE, Lar dos Idosos e Associação dos Portadores de Deficiência da Escola Rocha Pombo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Lei nº 1.264, de 03 de dezembro de 1993, até 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 29 de março de 1994.

[Handwritten signature of Delvino Longhi]
Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL